SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0272

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N. º 002/2011

A Prefeitura Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público** realizado no dia 14 de Junho de 2009, e homologado pelo Decreto Municipal n.º 007/2009, de 10 de Julho de 2009, publicado no **Diário Oficial do Município de Cacimbas**, Edição Especial, 10 de Julho de 2009, CONFORME DESCRICÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, sita à Rua São José, 35 – Centro - CEP: 58.698-000 – Cacimbas - PB, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII, do **Edital 001/2009**, e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

CARGO: **GARI**

Insc.	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Posição
1668	JOSÉ CARLOS DE FARIAS	15.º
1030	FABRÍCIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	16.º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato aprovado e convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estatui o **Iten 3**, do **Capítulo VIII(das Nomeações)**, do **Edital n.º 001/2009**, de 25 de Abril de 2009.

Cacimbas-PB, 11 de Fevereiro de 2011.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista Rodrigues Bezerra
Código Identificador:AAE682FF

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMA DE PREÇOS N° 002/2011
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, nomeada através da **Portaria nº 001/2010**, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL** da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011, do tipo MENOR PREÇO POR SETOR,** cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROPRIETARIOS DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DO MUNICIPIO-LICITANTES VENCEDORES:** José Nilson Cordeiro, venceu o SETOR 01, no valor global de R$ 9.200,00(NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), Cleonaldo Jacobino Saraiva, venceu o SETOR 02, no valor globalde R$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS), Euzebio Cândido da Silva, venceu o SETOR 03, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS), José Cardoso Neto, venceu o SETOR 04, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS), Francisco da Chagas Oliveira, venceu o SETOR 05, no valor global de R$ 17.500,00(DEZESSETE MIL, E QUINHENTOS REAIS), Antonio Fernades Oliveira, venceu o SETOR 06, no valor global de R$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), Rosangela Ferreira Leite, venceu o SETOR 07, no valor global de R$ 17.500,00(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), Antonio Izac Luna de Lacerda, venceu o SETOR 08, no valor global de R$ 19.500,00(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), Francisco Normazito Dias, venceu o SETOR 09, no valor global de R$ 19.000,00(DEZENOVE MIL REAIS), Francisco Everton L. de Figueiredo,venceu o SETOR 10, no valor global de R$ 14.700,00(QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), João Vieira Neto, venceu o SETOR 12, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS), José Josivaldo Leite Palitot, venceu o SETOR 13, no valor global de R$

9.000,00(NOVE MIL REAIS), Alixandrina Belmiro de Lima, venceu o SETOR 14, no valor global de R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS), Manoel de Sousa Ramos, venceu o SETOR 15, no valor global de R$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS),Jeferson Rodrigues Braga,venceu o SETOR 17, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS). Importa o valor global total de R$ 205.900,00(DUZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).Cientifique-se. Publique-se.

Conceição-PB, 07 de Fevereiro de 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:1C85902A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta da ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS;2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,**HOMOLOGO o RESULTADO FINAL** da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROPRIETARIOS DE VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDADES que **ADJUDICO** em favor dos Senhores: **SETOR 01** – José Nilson Cordeiro no valor global de R$ 9.200,00(NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), **SETOR 02** – Cleonaldo Jacobino Saraiva, no valor globalde R$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS), **SETOR 03 –** Euzebio Cândido da Silva, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS), **SETOR 04 –** José Cardoso Neto, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS), **SETOR 05 –** Francisco da Chagas Oliveira, no valor global de R$ 17.500,00(DEZESSETE MIL, E QUINHENTOS REAIS), **SETOR 06 –** Antonio Fernades Oliveira, no valor global de R$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), **SETOR 07 –** Rosangela Ferreira Leite, no valor global de R$ 17.500,00(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), **SETOR 08 –** Antonio Izac Luna de Lacerda, no valor global de R$ 19.500,00(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), **SETOR 09** – Francisco Normazito Dias, no valor global de R$ 19.000,00(DEZENOVE MIL REAIS), **SETOR 10** – Francisco Everton L. de Figueiredo, no valor global de R$ 14.700,00(QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), **SETOR 12** – João Vieira Neto, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS), **SETOR 13** – José Josivaldo Leite Palitot, no valor global de R$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS), **SETOR 14** – Alixandrina Belmiro de Lima, no valor global de R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS), **SETOR 15** - Manoel de Sousa Ramos, no valor global de R$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS),**SETOR 17** – Jeferson Rodrigues Braga, no valor global de R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS), que devem ser pagos, mensalmente, em parcelas iguais, até o 10º dia subseqüente ao mês vincendo, nos termos contratuais à vista de notas fiscais de serviços e recibos, devidamente atestadas pelos responsáveis.

Conceição-PB, 07 de Fevereiro de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:AE166CEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2011
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURIDICA DOS ORGÃOS INTEGRANTES DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: – PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATO Nº 008/2011
CONTRATADO: JOSÉ MARCILIO BATISTA
CNPF 472.497.064-20
VALOR DO CONTRATO R$: 72.000,00(SETENTA E DOIS MIL REAIS)
CONTRATO Nº 009/2011
CONTRATADO: FIDEL FERREIRA LEITE
CNPF 536.843.464-20
VALOR DO CONTRATO R$: 44.400,00(QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATO Nº 010/2011
CONTRATADO: AMANCIO FAUSTINO NETO
CNPF 160.378.804-25
VALOR DO CONTRATO R$: 12.000,00(DOZE MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA – 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA CELEBRAÇÃO – 25 DE JANEIRO DE 2011.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:72BD7BBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPRETAÇÃO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho, PB, através de sua CPL, **TORNA PÚBLICO**, que a empresa participante da Licitação acima descrita, REAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, impetrou recurso administrativo contra a sua inabilitação na respectiva Tomada de Preço. Fica desde já fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as empresas participantes apresentem contra razões.

Juazeirinho, PB em 03 de fevereiro de 2011.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:0A53F00A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 21, inciso V, c/c o § 7º do art. 45, todos da Lei Orgânica Municipal e, na conformidade do que dispuser as Constituições Federal e Estadual, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei Complementar nº 004/2010, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, instituindo o novo Código de Postura, foi aprovado com algumas Emendas de autoria do Legislativo, cujo autógrafo fora enviado para sanção do Senhor Prefeito Constitucional;

CONSIDERANDO, que ao sancioná-lo, convertendo-o na Lei Complementar nº 007, de 23 de dezembro de 2010, o Chefe do Executivo Municipal vetou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2010, que alterou o art. 28 do respectivo Projeto de Lei, devolvendo-a a este Legislativo para apreciação de votação do veto;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao apreciar o referido veto, o Plenário desta Casa Legislativa, por maioria regulamentar rejeitou o veto, tendo esta Presidência encaminhando a matéria para promulgação pelo Senhor Prefeito e, tendo esse se recusado a promulgar o dispositivo legal, objeto da citada Emenda, consoante Ofício nº 024/2011, do dia 07 do corrente mês e ano, recebido na Secretaria por volta das 12:00 hs., face o preconizado pela Lei Orgânica Municipal, inerente ao encargo do Presidente da Mesa Diretora deste Poder, especificamente, a teor do art. 21, inciso V, c/c o § 7º do art. 45, promulga o art. 28, da Lei Complementar nº 007, de 23 de dezembro de 2010, que permite manter ou construir currais nas proximidades da Zona Urbana.

Artigo 1º - O Art. 28 da Lei Complementar nº 007, de 23 de dezembro de 2010, passa a seguinte redação:
"Art. 28. É permitido manter ou construir currais nas propriedades próxima a Zona Urbana, com as seguinte regras:
Inciso I – Fazer a limpeza do estrumo a cada 08 (oito) dias;
Inciso II – Fazer a limpeza do bebedouro, uma vez por dia;
Inciso III – Caso o curral limita-se com a Zona Urbana, a cerca frontal, deverá ser de alvenaria, com altura mínima de 2 (dois) metros;
Inciso IV – Não devendo usar equipamentos que façam ruídos nos horários que cause desconforto a vizinhança;
Inciso V – Não é permitida a criação de suínos".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Picuí/PB, em 09 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO DANTAS
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:68EBC1DF

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre: Altera disposições do Estatuto do Magistério Municipal e adota outras providências.

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 21, inciso V, c/c o § 7º do art. 45, todos da Lei Orgânica Municipal e, na conformidade do que dispuser as Constituições Federal e Estadual, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei Complementar nº 006/2010, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, alterando alguns dispositivos do Estatuto do Magistério Municipal-Lei Complementar nº 02/2008, foi aprovado com Emenda de autoria do Legislativo, cujo autógrafo fora enviado para sanção do Senhor Prefeito Constitucional;

CONSIDERANDO, que ao sancioná-lo, convertendo-o na Lei Complementar nº 006, de 23 de dezembro de 2010, o Chefe do Executivo Municipal vetou a EMENDA ADITIVA Nº 001/2010, que alterou o art. 43 do respectivo Projeto de Lei, devolvendo-a a este Legislativo para apreciação de votação do veto;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao apreciar o referido veto, o Plenário desta Casa Legislativa, por maioria regulamentar rejeitou o veto, tendo esta Presidência encaminhando a matéria para promulgação pelo Senhor Prefeito e, tendo esse se recusado a promulgar o dispositivo legal, objeto da citada Emenda, consoante Ofício nº 024/2011, do dia 07 do corrente mês e ano, recebido na Secretaria por volta das 12:00 hs., face o preconizado pela Lei Orgânica Municipal, inerente ao encargo do Presidente da Mesa Diretora deste Poder, especificamente, a teor do art. 21, inciso V, c/c o § 7º do art. 45, promulga o art. 43, da Lei Complementar nº 006, de 23 de dezembro de 2010, que permite o afastamento, com ônus para o Município, ao integrante da carreira do Magistério.

Artigo 1º - O Art. 43 da Lei Complementar nº 006, de 23 de dezembro de 2010, passa a seguinte redação:
"Art. 43. Poderá ser concedido afastamento, com ônus para o Município, ao integrante da carreira do Magistério, para realizar cursos de aperfeiçoamento, especialização, Pós-Graduação e atualização profissional, desde que atenda a necessidade da rede Municipal de Ensino, aos dirigentes das entidades de classes e sindicais pressupõe a disponibilidade destes em tempo integral para o exercício de atribuições que são deveras de interesse público".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Picuí/PB, em 09 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO DANTAS
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E4B4AFA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697-0020/2011
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para atender a Farmácia Básica, CAPS, SAMU e Unidades Básicas de Saúde do Município de Pombal – PB durante o exercício de 2011.
ADJUDICO os licitantes vencedores do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2011**, conforme descriminado a seguir:
ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO ME – CNPJ 13.015.436/0001-04, Importando no valor de R$ 4,00 (Quatro reis); ARTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 04.361.467/0001-18, Importando no valor de R$ 52.884,60 (Cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); CIRURFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-09, Importando no valor de R$ 64.613,95 (Sessenta e quatro mil seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos); CRISTÁLIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51, Importando no valor de R$ 71.360,75 (Setenta e um mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.224.321/0001-56, Importando no valor de R$ 131.324,07 (Cento e trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos); DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26, Importando no valor de R$ 69.189,61 (Sessenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos); FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MED. E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.160.290/0001-42, Importando no valor de R$ 1.656,48 (Hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA – CNPJ 63.478.895/0001-94, Importando no valor de R$ 38.751,30 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); LARMED DISTRIBUIDORA DE MED E MAT MED HOSPITALAR – CNPJ 10.831.701/0001-26, Importando no valor de R$ 252.466,35 (Duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-0020/2011, que teve como vencedores:
ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO ME – CNPJ 13.015.436/0001-04, Importando no valor de R$ 4,00 (Quatro reis); ARTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 04.361.467/0001-18, Importando no valor de R$ 52.884,60 (Cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); CIRURFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-09, Importando no valor de R$ 64.613,95 (Sessenta e quatro mil seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos); CRISTÁLIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51, Importando no valor de R$ 71.360,75 (Setenta e um mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.224.321/0001-56, Importando no valor de R$ 131.324,07 (Cento e trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos); DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26, Importando no valor de R$ 69.189,61 (Sessenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos); FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MED. E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.160.290/0001-42, Importando no valor de R$ 1.656,48 (Hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA – CNPJ 63.478.895/0001-94, Importando no valor de R$ 38.751,30 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); LARMED DISTRIBUIDORA DE MED E MAT MED HOSPITALAR – CNPJ 10.831.701/0001-26, Importando no valor de R$ 252.466,35 (Duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal - PB, em 11 de Fevereiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:AB696D72

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo 08.948.697.00011/2011
Pregão Presencial nº 010/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, recondicionamento de tonners, recarga de cartuchos impressora jato de tinta e serviços de manutenção de computadores para atender as Secretarias deste Município
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB comunica a todos os interessados que após análise de recursos interpostos vem: a) RECONSIDERAR e DAR PROVIMENTO PARCIAL quanto ao recurso apresentado pela empresa recorrente NILDO FREITAS DANTAS ME – CNPJ Nº 01.034.997/0001-63 quanto aos itens 01 a 11 e itens 12 e 14; b) RECONSIDERAR e DAR PROVIMENTO quanto ao recurso apresentado pela empresa recorrente DÉBORA SÁ RESENDE – CNPJ Nº 11.802.059/0001-10 no que diz respeito aos itens 06 a 10 e itens 12 e 13; e c) ACATAR as contra razões ao recurso de impugnação da empresa COPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 01.289.175/0001-23 pelos fundamentos acima expostos, ficando as empresa recorrentes habilitadas e convocadas para nova sessão de lances a ser realizada dia 18/02/2011, às 9h00min no Auditório da Policlínica deste Município.

Pombal, 11 de Fevereiro de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:20B6F650

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0018/2010

Pregão Presencial nº 014/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): Francisco Leite Formiga - CNPJ: 12676.664/0001-54;
ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0103/2010 de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
OBJETO: alterar a cláusula "III" do contrato original, nos termos do art. 65, inciso "I" da Lei 8.666/93;
VALOR R$ 544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e cinquenta centavos);
ASSINATURA: 27/10/2010;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa pela Contratada: Francisco Leite Formiga - CNPJ: 12676.664/0001-54.

Publique-se;

Pombal, 01 de Fevereiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:538B1EBD



